



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 78 de 30 de março de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 19/2020.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Ensino a Distância (Nead) do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor	Siape
Cleusa Albília de Almeida	1073478
Adriano Armando do Amarante	1331885
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232
Juliana Sanches	1379989
Sílvia Ozório Rosa	1983924
Vitor Secretti Bertoncetto	1811352

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.